

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

Ofício SMS/BOC: Nº 237/2023

Ilmo Srº Willian Roberto Pereira Duarte
Diretor do departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bocaiuva-MG

Ilma Srª Bianca Souza Rodrigues
Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de ABERTURA de Credenciamento de Clínica Médica Oftalmológica para Prestação de Serviços SUS na sede do Município de Bocaiuva-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva – MG

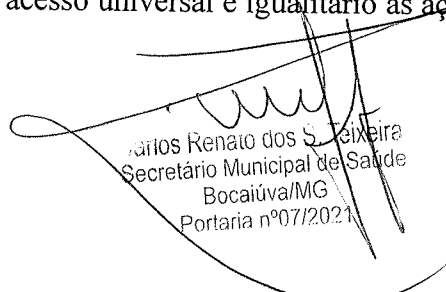
Destinação: Prestação de Serviços Médicos Ambulatoriais Especializados em Oftalmologia.

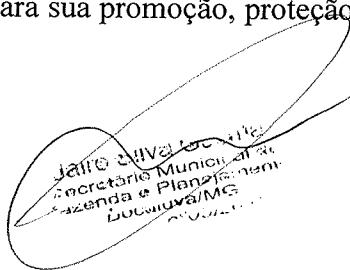
O município de Bocaiuva, sede da Região de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar o CREDENCIAMENTO SUS de CLINICA MÉDICA, especializada em OFTALMOLOGIA, com sede no próprio município, para atendimento de consultas e exames especializados/oftalmologia (tabela anexa)

Considerando a necessidade da demanda reprimida e da oferta ao acesso dos usuários SUS na respectiva especialidade (oftalmologia), faz –se necessário abrir um credenciamento de pessoa jurídica que presta serviço ambulatorial especializado em oftalmologia, de forma complementar a rede SUS, integrando a rede regionalizada e hierarquizada do município de Bocaiuva e de sua respectiva Região de Saúde, composta pelos municípios de: Bocaiuva, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama, Joaquim Felício e Olhos d'Água.

Justificativa

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.


Renato dos Santos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº07/2021


Jailton Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

O art. 199 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988 prevê que “ a assistência à saúde é livre à iniciativa privada” e seu § 1º disciplina que:

“as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio [...]”

Por sua vez, a lei nº 8.080/90, em seu inciso IX, art. 7º prevê que:

“ a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo, deve ser realizada com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios”

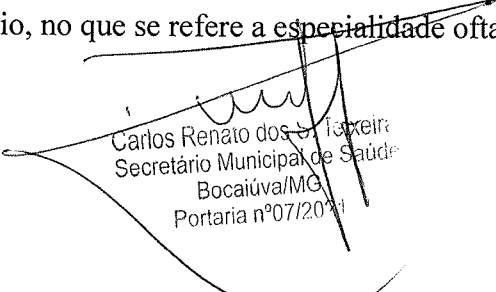
No art. 18 desse mesmo diploma legal orienta que compete à direção municipal do SUS “ Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar a execução”; já em seu art. 24 esclarece que a participação complementar da iniciativa privada deverá se dar na insuficiência de recursos para garantir a cobertura assistencial de uma determinada área, sendo seus critérios, valores para renumeração, e parâmetros de cobertura assistencial, estabelecidos pela direção nacional do SUS, conforme art.26.

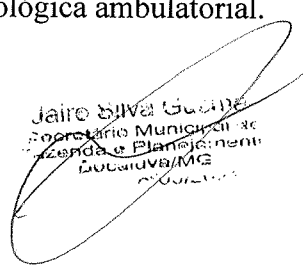
Os serviços objeto desta contratação são considerados de média complexidade, e possuem financiamento federal.

O estado de MINAS GERAIS adota a Programação Pactuada e Integrada (PPI), como metodologia para alocação de Recursos Federais para assistência de média e alta complexidade SUS.

Essa metodologia propõe uma alocação de recursos federais para cada procedimento constante da Tabela SUS por parâmetro populacional, e algumas outras programações específicas, permitindo que um município, na inexistência de determinado serviço de MAC em seu território, possa transferir parte desses recursos a outro município que possua um serviço de referência, que não seria o caso de Bocaiuva, pois esse credenciamento é justamente para atender parcial ou totalmente a necessidade de seu território, no que se refere a especialidade oftalmológica ambulatorial.

Critérios


Carlos Renato dos Santos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº07/2011


Jairo Silva
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

Poderão se habilitar ao CREDENCIAMENTO todas as pessoas jurídicas que comprovem possuir os requisitos mínimos de habilitação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação (Clínica Médica Oftalmológica).

O interessado deverá cumprir todas as exigências sanitárias, cabíveis, estabelecidas no Código Sanitário Estadual Lei nº 13.317/99; RDC /ANVISA nº 38 de 04/06/2008, Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998, RDC/ANVISA nº 50 de 21/02/2002, RDC/ANVISA nº 38 de 04/06/2008 e demais normas aplicadas à atividade de serviços de imagem e ou com finalidade diagnóstica;

A FCES – Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde deverá ser compatível com o objeto deste Credenciamento e estar atualizada no sistema cadastral, nos últimos 03 (três) meses;

Os exames e procedimentos serão realizados no próprio estabelecimentos credenciados ao SUS, com recursos humanos especializados para a execução dos exames e consultas oftalmológico.

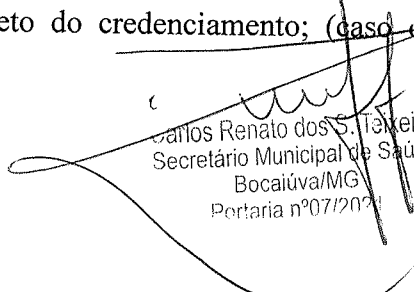
Os usuários que receberem os serviços objeto desta contratação serão regulados e agendados exclusivamente pela SMS, por meio do setor de regulação, sendo vedada a admissão de paciente pela contratada por outras vias.

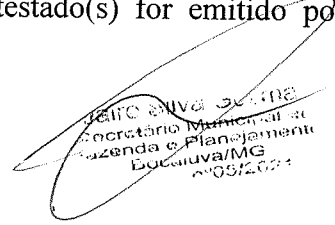
O encaminhamento do paciente será realizado Via sistema de Regulação - VIVER, ou outro sistema que o município venha a adotar.

Condições para participar:

Poderão participar do processo de contratação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto de credenciamento e que tenham sede no município de Bocaiuva com as seguintes qualificações técnicas:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o(a) interessado(a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento; ~~(caso o(s) atestado(s) for emitido por pessoa~~


Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº 07/2007


Paulo Sérgio de Almeida
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG
nº 05/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas);

- b) Apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário competente vigente;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação;
- d) Ficha (s) do FCES atualizada, demonstrando o corpo médico com a referida especialização;
- e) Alvará de funcionamento específico para sua área de atuação;
- f) Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;
- g) Indicação da equipe técnica adequada e habilitada legalmente, disponível para a realização do objeto desta contratação;
- h) Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidade, indicando os números dos registros nos respectivos conselhos de classes e número do CPF;
- i) Dispor de ambientes conforme estabelecido na RDC nº 50/2002;
- j) Declaração que o estabelecimento possui cede na área urbana do município de Bocaiuva, afinal “as unidades de saúde prestadoras de serviço no SUS, publica ou privada, deve estar sob a gestão de um único gestor de Saúde”.

Critérios para comprovação e pagamento

Até o 5º dia de cada mês, juntamente com a nota fiscal (NF), deverá ser enviado o relatório contendo nome completo usuários, data de nascimento, Número do CPF, data do agendamento e procedimentos realizados.

Sem mais para o momento subscrevo com apreço.

Atenciosamente

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº07/2021

Carlos Renato dos Santos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde de Bocaiuva -MG

Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG
07/2021



PREFEITURA
Bocaiuva

TRABALHA PRA VALER!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG


CNPJ.: 18.803.072/0001-32

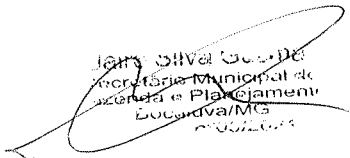
Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

Anexo

Quantidade	Item	Valor tabela SUS	Total estimado
6000	Consulta especializada em oftalmologia	10,00	60.000,00
12000	Mapeamento de retina	24,24	290.880,00
12000	Tonometria	3,37	40.4040,00
6000	Biomicroscopia de fundo de olho	12,34	74.040,00
600	Campimetria computadorizada (binocular)	40,00	24.000,00
600	Retinografia colorida binocular	24,68	14.808,00
600	Curva diária de pressão ocular binocular	10,11	6.066,00
600	Gonioscopia binocular	6,75	4.050,00
600	Fundoscopia binocular	3,37	2.022,00
480	Ceratometria binocular	3,37	1.617,60
480	Topografia de córnea binocular	24,24	11.635,20
480	Biometria ultrassônica (monocular)	24,24	11.635,20
240	Microscopia especular binocular	24,24	5.817,60
120	Potencial de acuidade visual binocular	3,37	404,40
120	Teste ortóptico binocular	12,34	1.480,80
120	Teste de cores binocular	3,37	404,40
1200	Paquimetria ultrassônica	14,81	17.772,00


Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº07/2021


Jany Silva
Secretaria Municipal de
Saúde e Planejamento
Bocaiuva/MG